



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 10/2024 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, informa que foram solicitados os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 9 de outubro de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente.

I – DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas para as eleições de 9 de outubro de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente, conforme o Calendário Eleitoral, publicado no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, e, ainda, atendidos os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretaria dos Conselhos Superiores torna público os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

§ 1º Registro de Candidaturas Deferidas:

a) Categoria Docente

Candidato(a)
Rosalvo Nobre Carneiro
Ceres Germanna Braga Morais
José Mairton Figueiredo de França
Adriana Morais Jales
Gutemberg Henrique Dias
Sirleyde Dias de Almeida
Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

b) *Categoria Técnico administrativo*

Candidato(a)
Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Venaide Maia Dantas
Ana Angélica do Nascimento Nogueira
Ivana Soares Barros Celestino
Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Nádia Rogéria de Moraes

c) *Categoria Discente*

Candidato(a)
Davi Fernandes de Oliveira
Janaina Emiliana dos Santos
Sarah Leticia Paiva

§ 2º Registro de Candidaturas Indeferidas:

a) *Categoria Docente*

Candidato(a)
Não houve

b) *Categoria Técnico administrativo*

Candidato(a)
Não houve

c) *Categoria Discente*

Candidato(a)
Não houve


II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, fica estabelecido o dia de 2 de setembro de 2024 para impugnação sobre registro de candidaturas.

Art. 3º As impugnações sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2024.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores